



Aviso de Abertura de Concursos de Contratação de Escola

Técnico Especializado

Ano Letivo 2018/2019

Informam-se todos os interessados que se encontra aberto procedimento concursal para seleção e recrutamento de um técnico especializado, nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei nº 83A/2014 de 23 de maio, retificado pela Declaração de retificação nº 36/2014, de 22 de julho.

1 Horário a concurso:

Horário a contrato de trabalho a termo resolutivo certo.

Habilitação requerida	Função	Nº de horas	Duração
Licenciatura em animador cultural	Concretização de projetos consagrados no contrato de autonomia	18	Anual

- O processo de candidatura é feito unicamente através da aplicação informática de contratação de escola, disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (<https://sigrhe.dgae.mec.pt/>)
- O prazo para a apresentação das candidaturas é de **5 dias**, contados a partir da data de validação das mesmas;
- Local de trabalho – Agrupamento de Escolas de Marinhas (170355)
- Caraterização das funções – Desenvolvimento do projeto “Eu sei...” através de atividades orientadas para os alunos, onde prevaleçam atitudes de convívio sadio e de respeito pelo espaço escolar.
- Horário – A definir
- Critério geral de admissão
 - Serão admitidos ao concurso apenas candidatos que possuam a habilitação requerida para o horário.
- Critérios obrigatórios de Seleção – O ponto 11 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 83A/2014 de 23 de maio, estabelece os critérios de seleção obrigatórios (alíneas a), b) e c)), apresentando a escola os seguintes subcritérios e respetiva valoração:



a) Avaliação do portefólio com uma ponderação de 30%:

1. Projetos desenvolvidos em contexto escolar - 15 pontos;
2. Formação especializada/complementar relevante para o desempenho de funções – 10 pontos;
3. Apresentação/organização - 5 pontos.

b) Entrevista de avaliação de competências com a ponderação de 35%:

1. Conhecimento das funções, responsabilidades inerentes e capacidade de resposta a situações concretas - 7 pontos;
2. Criatividade e iniciativa - 7 pontos;
3. Capacidade de comunicação, de relacionamento interpessoal e de gestão de conflitos- 7 pontos.
4. Motivação para o cargo - 7 pontos;
5. Disponibilidade – 7 pontos;

c) Número de anos de experiência profissional na área com uma ponderação de 35%:

1. De 0 a 1 anos – 5 pontos;
2. Mais de 1 e até 4 anos – 15 pontos;
3. Mais de 4 e até 10 anos – 25 pontos;
4. Mais de 10 anos – 35 pontos.

9. O portefólio e currículo devem ser entregues em suporte digital, em formato PDF, até à data limite de candidatura, para o seguinte endereço eletrónico: secmarinhais@gmail.com, com o assunto: “Contratação Técnico Especializado”, não devendo integrar mais de cinco páginas.

10. Operacionalidade do processo de seleção

- A seleção dos candidatos será feita pela direção;
- Terminado o procedimento de seleção, a publicitação da lista final ordenada do concurso será feita na página eletrónica da escola e em local visível da escola;



- Os candidatos serão selecionados na aplicação assim que o processo de seleção esteja concluído;
- A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se através da referida aplicação, até ao 1º dia útil seguinte ao da sua comunicação;
- A apresentação do candidato é realizada até ao 2º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação;
- A não aceitação dentro do prazo estabelecido anteriormente, implica a anulação a sua colocação.

11. Constituem motivos de exclusão do concurso:

- O preenchimento dos dados pelos candidatos de forma incompleta e incorreta;
- A não apresentação do portfólio e/ou currículo dentro do prazo previsto;
- A não comparência à entrevista, no caso dos candidatos selecionados para o efeito;
- Não possuírem a habilitação académica requerida.
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas

12. São critérios de desempate:

1. Entrevista

Marinhais, 8 de outubro de 2018

A Diretora
Isidora Saramago
Telefone
283 571 080

